



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS – CCHE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA

**PREGÃO ELETRÔNICO versus PREGÃO PRESENCIAL: um estudo de caso
sobre a eficiência dos gastos da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB**

**MONTEIRO-PB
2021**

MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA

**PREGÃO ELETRÔNICO versus PREGÃO PRESENCIAL: um estudo de caso
sobre a eficiência dos gastos da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro.

**MONTEIRO-PB
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586p Silva, Matheus Batista Soares da.
Pregão eletrônico versus pregão presencial [manuscrito] : um estudo de caso sobre a eficiência dos gastos da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB / Matheus Batista Soares da Silva. - 2021.
51 p. : il. colorido.

Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Humanas e Exatas , 2021.
"Orientação : Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro , Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCHE."
1. Pregão presencial. 2. Pregão eletrônico. 3. Gasto público. I. Título

21. ed. CDD 657.61

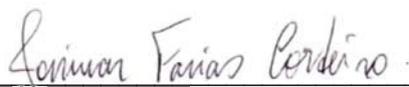
MATHEUS BATISTA SOARES DA SILVA

PREGÃO ELETRÔNICO versus PREGÃO PRESENCIAL: um estudo de caso sobre a eficiência dos gastos da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB

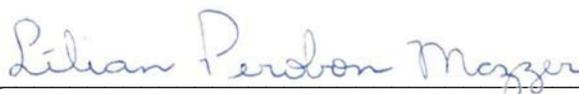
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Humanas e Exatas da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovada em: 18/10/2021.

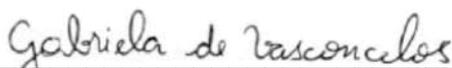
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Josimar Farias Cordeiro (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Dra. Lilian Perobon Mazzer
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Profa. Me. Gabriela de Vasconcelos
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha amada e querida esposa, pela
dedicação, companheirismo e amizade,
DEDICO.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por me conceder a dádiva da vida, saúde, proteção e bençãos em minha vida.

À minha querida esposa, Paula Eduarda Gomes dos Santos, por me acompanhar ao longo desse percurso acadêmico, ensinando-me a superar limites. Por sempre acreditar em mim, por toda sua paciência e amor incondicional que, sem dúvidas, foram importantíssimos nessa jornada.

Ao meu pai, João Bosco, e a minha mãe, Norma Maria (*in memoriam*), pessoas essas que mais admiro neste mundo, minha fonte inesgotável de carinho e afeto. Ao meu irmão, William Batista, por compreender minha ausência e por sempre torcer por mim em todos os momentos. Aos meus sogros, Paulo Cesar e Elanea Ireile, por sempre acreditarem no meu potencial, por confiarem em mim e, principalmente, por me amarem tanto. Ao escritório no qual trabalho, por possibilitar experiências acerca do tema e oportunidade de aprendizado contínuo.

Ao meu orientador, Prof. Ms. Josimar Farias Cordeiro, pelo seu comprometimento, empenho e por acreditar em mim. Um grande homem, profissional e amigo, que tive a grande satisfação de poder conhecer ao logo da vida acadêmica e o privilégio ainda maior de poder contar com sua contribuição para este trabalho.

À professora, Dra. Lílian P. Mazzer, pessoa essa que tenho admiração e carinho imensurável, sempre me incentivando a continuar correndo atrás dos meus objetivos e me inspirando. Também à professora Gabriela de Vasconcelos, pela sua valiosa contribuição para a concretização deste trabalho.

Também quero agradecer à Universidade Estadual da Paraíba – Campus VI Monteiro-PB, todos os professores do curso de ciências contábeis, que compartilharam e dividiram suas experiências e conhecimento ao longo do curso. Como também à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, pela preciosa ajuda e disponibilidade sempre que necessitei no decorrer da pesquisa. Aos colegas de curso pelos momentos de amizade e apoio.

A todos eu só posso dizer: muito obrigado!

RESUMO

Este trabalho abordou sobre os processos licitatórios na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, analisadas sob a ótica do princípio da economicidade. Com a inserção da tecnologia para a realização dos certames através do pregão eletrônico, regulamentado pelo Decreto nº 10.024/19, surgiu a possibilidade de licitantes de todo o país participem à distância, gerando um aumento da competitividade e conseqüentemente menores preços ou maiores descontos para os cofres públicos. Diante disso, o presente trabalho teve como objetivo verificar se existe economicidade em decorrência do uso do pregão eletrônico comparado ao pregão presencial na Prefeitura Municipal de Monteiro-PB, no período de 2019 a 2020. Foram feitas pesquisas documentais no banco de dados no Portal da Transparência do município e no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, além de consultas *in loco* na prefeitura, onde foram verificados e coletados dados sobre as pesquisas de preços, editais, homologações e contratos. O universo da pesquisa foi composto por 61 pregões eletrônicos e 25 pregões presenciais, cuja amostra aleatória simples correspondente a 6 pregões que possuem objetos e itens em comum com as duas formas. Desse modo, foi constatado que em cerca de 72,73% da amostra utilizada, o pregão eletrônico foi mais eficiente que o presencial. Além disso, quando comparados os exercícios de 2019 e 2020, a forma eletrônica apresentou mais que o dobro em percentuais totais de economia, como também possibilitou uma economia de mais de 15 milhões de reais ao erário público.

Palavras-chave: Pregão presencial. Pregão eletrônico. Gasto público.

ABSTRACT

This work addressed the bidding processes in the auction modality, in face-to-face and electronic forms, analyzed from the perspective of the principle of economy. With the insertion of technology for holding bids through the electronic auction, regulated by Decree No. 10,024/19, the possibility of bidders from all over the country participating at a distance emerged, generating an increase in competitiveness and consequently lower prices or greater discounts for the public safes. Therefore, this study aimed to verify if there is economy as a result of the use of electronic auction compared to the face-to-face auction in the Municipality of Monteiro-PB, in the period 2019 to 2020. Documentary research was carried out in the database on the Portal da Transparency in the municipality and in the Court of Auditors of the State of Paraíba, in addition to on-site consultations at the city hall, where data on price surveys, notices, approvals and contracts were verified and collected. The research universe consisted of 61 electronic auctions and 25 on-site auctions, whose simple random sample corresponded to 6 auctions that have objects and items in common with both forms. Thus, it was found that in about 72.73% of the sample used, the electronic auction was more efficient than the face-to-face one. In addition, when comparing the fiscal years 2019 and 2020, the electronic form showed more than double the total percentage of savings, as well as saving more than 15 million reais to the public purse.

Keywords: On-site auction. Electronic auction. Public spending.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Diagrama de coleta de dados no site do TCE-PB.....	25
--	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quantidade de pregões eletrônicos realizados pelas Prefeituras Municipais do cariri ocidental paraibano no período de janeiro a dezembro de 2020.....	26
Gráfico 2 - Quantidade de pregões presenciais de 2019 e eletrônicos de 2020 realizados pela PMM.....	28

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Princípios da Administração Pública.	16
Quadro 2 - Modalidades de Licitações.	17
Quadro 3 - Características da relação de valor.	18
Quadro 4 - Diferenças entre o pregão eletrônico e presencial.	21

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relatório econômico dos pregões presenciais de 2019 por tipo de objeto.	29
Tabela 2 - Relatório econômico dos pregões eletrônicos de 2020 por tipo de objeto.	29
Tabela 3 - Comparativo entre o pregão presencial 06004/2019 e o pregão eletrônico 01024/2020.	30
Tabela 4 - Comparativo entre o pregão presencial 6013/2019 e o pregão eletrônico 01057/2020.	31
Tabela 5 - Comparativo entre o pregão presencial 06036/2018 e o pregão eletrônico 01035/2020.	31
Tabela 6 - Comparativo entre o pregão presencial 06002/2019 e o pregão eletrônico 01007/2020.	32
Tabela 7 - Comparativo entre o pregão presencial 06007/2019 e o pregão eletrônico 01014/2020.	33
Tabela 8 - Comparativo entre o pregão presencial 06003/2019 e o pregão eletrônico 01013/2020.	34

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	REFERENCIAL TEÓRICO	15
2.1	Licitação	15
2.2	Princípios da licitação	16
2.3	Modalidades de licitação.....	17
2.4	Pregão.....	19
2.4.1	Pregão presencial.....	20
2.4.2	Pregão eletrônico.....	20
2.4.3	Principais diferenças entre o pregão eletrônico e pregão presencial.....	21
2.5	Economicidade nas contratações públicas	22
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	24
3.1	Coleta de dados	24
3.2	População e amostra.....	27
4	RESULTADOS E DISCUSSÕES	28
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
	REFERÊNCIAS	38
	APÊNDICE A - Relação de Processos analisados na modalidade pregão na forma eletrônica ocorridos em 2020.	41
	APÊNDICE B - Relação de Processos analisados na modalidade pregão na forma presencial ocorridos em 2019	48

1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública, assim como as demais empresas do setor privado, necessita de determinados bens e serviços considerados essenciais para o seu funcionamento. Acontece que, no setor privado, essa contratação ocorre livremente, de acordo com o que lhe for mais conveniente. Diferente do setor público, que precisa seguir condições estabelecidas pela Lei Geral de Licitações (LGL) nº 8.666/93, fundamentada pela Constituição Federal (CF) de 1988.

A escolha de quem contratar para fornecer bens ou prestar serviços, está condicionada a uma série de regras e princípios que são aplicados aos entes da Administração Pública, quer seja direta ou indireta, e inclui a União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, por meio da realização de procedimento licitatório.

A licitação no Brasil se dá através de seis modalidades, são elas: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e o leilão, essas previstas na LGL, e o pregão previsto pela Lei Federal nº 10.520/02. À essas modalidades, são aplicados todos os princípios básicos da Administração Pública, tais como: “da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos” (BRASIL, 1988).

Mello (2015) destaca o pregão com uma das modalidades de licitação mais utilizadas pela Administração Pública, pois as aquisições de bens e/ou serviços comuns são decorrentes dela, tanto na forma presencial por força da Lei nº 10.520/02, quanto na forma eletrônica, instituída pelo Decreto Federal nº 5.450/05 recente alterado pelo Decreto Federal nº 10.024/19, que utiliza dos recursos tecnológicos para sua realização.

O Decreto Federal do pregão eletrônico nº 10.024/19, trouxe mudanças no que se refere à aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia e a possibilidade da utilização de dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal. Além disso, tornou obrigatório seu uso para os municípios que utilizem dos recursos federais para aquisição de bens e ou serviços.

Vale destacar que, no pregão, eletrônico ou presencial, o critério utilizado é o de menor preço/melhor desconto. Dessa maneira, durante a sessão pública, os

participantes ofertam lances decrescentes e a Administração Pública, através do pregoeiro, adjudicará aquele que ofertar o melhor lance.

Justen Filho (2000), ressalta que o pregão além de possibilitar essa etapa de lances entre os licitantes, permite a renovação deles até que se chegue ao preço mais vantajoso para a Administração Pública, seja lance verbal no presencial ou lance eletrônico.

Para Niebuhr (2020), o pregão eletrônico possui características peculiares comparadas às demais modalidades, pois encurta a distância e amplia a participação de licitantes, com potencial para mais ofertas de lances o que resulta em economicidade, tornando a Administração mais eficiente, transparente e menos burocrática. Desse modo, basta os interessados possuírem acesso à internet e se cadastrarem na plataforma escolhida pelo ente público, podendo então participar das licitações em todo o território nacional, aumentando a probabilidade de certames com mais participantes.

Dessarte, a pluralidade competitiva almejada pela Administração Pública, resulta em um princípio derivado dos preceitos legais das duas modalidades do pregão que é o da economicidade. A procura do menor preço ou do maior desconto para o objeto da licitação, lastreada pela busca de eficiência, resulta em na diminuição dos gastos públicos, cujos valores poupados poderão ser utilizados para outras áreas deficitárias.

Diante disso, é possível deduzir que quanto maior for o número de participantes/concorrentes participando do pregão, espera-se uma maior quantidade de lances e, conseqüentemente, uma maior economia para o município. Então, esta pesquisa propõe responder a seguinte questão: Existe economicidade em decorrência do uso do pregão eletrônico comparado ao pregão presencial na Prefeitura Municipal de Monteiro-PB no período de 2019 a 2020?

Dessa forma, este trabalho tem como objetivo geral verificar se existe economicidade em decorrência do uso do pregão eletrônico comparado ao pregão presencial na Prefeitura Municipal de Monteiro-PB no período de 2019 a 2020. Foram estabelecidos como objetivos específicos: (I) - Verificar os processos licitatórios entre os períodos de 2019 e 2020 na modalidade pregão, em sua forma presencial e eletrônica; (II) - Identificar qual tipo de objeto (Compras e serviços) apresentaram melhor desempenho com a utilização do pregão eletrônico e do presencial e (III) -

Mensurar o impacto financeiro da utilização o pregão na forma eletrônica em detrimento da forma presencial.

Esta pesquisa justifica-se, para a academia, pela necessidade de colaborar e contribuir no que se refere a escassa quantidade de estudos específicos voltados ao Decreto Federal nº 10.024/19 do pregão eletrônico, como também agregar conhecimento na área da contabilidade pública, possibilita utilização como parâmetro para novas pesquisas voltadas a inovações tecnológicas aplicadas ao setor público, tal como: Plataformas *online* para realização de licitações por meio de *internet*.

Possibilita também para a prefeitura estudada e para as demais que ainda não fazem o uso dessa modalidade eletrônica ou pouco exploram, uma visão sobre as consequências da implementação do pregão eletrônico em detrimento do pregão presencial, relacionada a economicidade.

O presente trabalho está estruturado em cinco capítulos, sendo o primeiro a introdução, com uma breve descrição sobre o que será abordado, objetivo geral e específicos juntamente da justificativa da pesquisa. No segundo capítulo, trata-se da revisão da literatura possibilitando a fundamentação teórica. No capítulo três é apresentada a metodologia utilizada caracterizada pelos procedimentos aplicados e coleta de dados, seguida capítulo quatro que revela a análise e discussão dos resultados, e finalizando com as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Licitação

Licitação é o mecanismo pelo qual os órgãos públicos utilizam para contratarem pessoas físicas ou jurídicas para prestarem serviços ou fornecerem bens/produtos, selecionando a proposta mais vantajosa visando a economicidade, com base CF, por meio da LGL nº 8.666/93, que norteia os agentes públicos nos procedimentos administrativos e elenca os critérios dos quais os interessados estarão obrigados a seguirem para lograrem contrato.

A CF em seu artigo 37, inciso XXI, impõe a Administração Pública, direta ou indireta, realizar o procedimento licitatório sempre que for contratar para prestação de serviços, obras, compras e alienação, obedecendo a legislação pertinente e princípios, ressalvados casos específicos (BRASIL, 1988). Tendo em vista essa obrigação legal ao ente público em licitar, surge a necessidade de uma Lei que regulamente e determine quais os tramites legais para essas contratações, a Lei nº 8.666/1993.

Para Oliveira (2019), licitação é um instrumento pelo qual a Administração Pública utiliza para celebrar contratos, visando escolher a proposta que tiver menor preço, com concorrência de mercado, em observância aos princípios da isonomia, impessoalidade e demais previstos na CF, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.450/2018.

De acordo com Mello (2010, p. 526), licitação é:

“Procedimento administrativo pelo qual uma pessoa governamental, pretendendo alienar, adquirir ou locar bens, realizar obras ou serviços, outorgar concessões, permissões de obra, serviço ou de uso exclusivo de bem público, segundo condições por ela estipuladas previamente, convoca interessados na apresentação de propostas, a fim de selecionar a que se revele mais conveniente em função de parâmetros antecipadamente estabelecidos e divulgados.”

Observa-se uma convergência acerca do conceito de licitação e quanto a sua obrigatoriedade imposta ao órgão público de licitar. Além disso, vale salientar a suma importância dos princípios que norteiam a Administração Pública, pois são considerados essenciais tanto para os participantes quanto para a própria Administração.

2.2 Princípios da licitação

De acordo com Mello (2010), as licitações deverão ser realizadas de acordo com a Lei nº 8.666/93, baseadas nos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e demais instituídos que lhes sejam aplicados.

Complementa Amorim (2017) que além desses princípios, a Administração Pública também deverá obedecer ao disposto do Art. 3º da referida Lei, onde especifica princípios como o da Vinculação ao ato convocatório e julgamento objetivo.

Segundo Bittencourt (2014), os princípios básicos podem ser conceituados de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 - Princípios da Administração Pública.

Princípios	Características
Legalidade	Regimento pelo qual o processo administrativo deve seguir conforme as normas legais vigentes;
Impessoalidade	Confunde-se com o princípio da igualdade pelo fato de auferir tratamento igual a todos os licitantes, sem oferecer favorecimento pessoal;
Moralidade	Que obriga o licitante e o agente público a terem uma conduta honesta e honrosa, dentro da norma legal;
Igualdade	Esse relacionado a oportunidade igualitária para todos os participantes da licitação;
Publicidade	Tornar público os atos da Administração, sob pena de nulidade da licitação, caso não seja dada a devida publicidade;
Probidade administrativa	Apesar de ser confundido com o da moralidade, a diferenciação se dá pelo fato deste princípio estar voltado mais para a conduta do agente público, que poderá responder administrativamente por conduta ilegal, caso a pratique;
Vinculação ao instrumento convocatório	Impedimento de criação de novas regras para a licitação que não estejam inseridas no ato convocatório previamente estabelecidas;
Julgamento objetivo	Contempla a finalização da licitação, chamada de julgamento, onde a Administração concluirá o processo administrativo conforme estabelecido no ato convocatório.

Fonte: Adaptado de Bittencourt (2014).

Além desses princípios, ainda se têm os chamados princípios correlatos, que são aqueles que não estão expressamente no Estatuto, mas estão implícitos e devem

ser aplicados, tais como: o princípio da competitividade e o princípio da razoabilidade/proporcionalidade. (BITTENCOURT, 2014).

2.3 Modalidades de licitação

Levando em conta os diversos bens e serviços comuns dos quais a Administração Pública necessita para seu funcionamento, a LGL traz em cinco modalidades as possibilidades de contratações, são elas: a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão descritos no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e o pregão conforme a Medida Provisória nº 2.026/2000 e atualmente regulado pela Lei nº 10.520/02, conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Modalidades de Licitações.

MODALIDADE	CONCEITO
Concorrência	“É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.”
Tomada de preços	“É a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”
Convite	“É a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.”
Concurso	“É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.”
Leilão	“É a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.”
Pregão	“É a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto em regulamento, qualquer que seja o valor estimado da contratação, na qual a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública, vedada sua utilização na contratação de serviços de transporte de valores e de segurança privada e bancária.”

Fontes: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei nº 10.520/02.

Percebe-se que, cada modalidade possui sua característica, devendo a Administração Pública por intermédio do agente público responsável pela realização dos procedimentos administrativos, atentar-se para a escolha correta da modalidade, pois a escolha errada, pode eivar o processo administrativo e gerar danos ao erário público.

Assim, a escolha da modalidade nos casos de convite, tomada de preços e concorrência, estão condicionadas em função dos limites estimados para contratação, previstos no Art. 23, incisos I e II da LGL, que determina a adoção de cada uma delas de acordo com o Quadro 3.

Quadro 3 - Características da relação de valor.

Característica	Convite	Tomada de preços	Concorrência
Para obras e serviços de engenharia.	até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);	até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);	acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
Para compras e serviços não referidos no inciso anterior.	até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);	até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);	acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Fonte: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Vale destacar que há exceção à regra de licitar, de acordo com a Lei 8.666/93. Nos casos de dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais) em se tratando de bens e serviços e R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) em se tratando de obras e serviços de engenharia, nos casos de urgência, emergência ou calamidade. Para Amorim (2017), o próprio dispositivo que obriga ao ente público de licitar, também o permite efetuar a compra do bem ou serviço diretamente através de dispensa de licitação e da inexigibilidade quando se caracteriza a inviabilidade de competição entre os participantes, regidos respectivamente pelos Artigos 24 e 25 da LGL.

Como o objeto desta pesquisa é o pregão, na sequência será abordado especificamente sobre seu surgimento, regimento legal, suas características e formas de realização, possibilitando uma comparação conceitual entre o formato de execução presencial e eletrônica.

2.4 Pregão

A princípio e por força do artigo 2º da Medida Provisória nº 2.026/00, o pregão fora conceituado como uma modalidade exclusiva para a união, quando necessidade de adquirir bens e serviços comuns, independente do valor, cuja disputa ocorra por meio de propostas e lances.

Para Mello (2015, p. 584), o pregão “é uma forma de leilão não para alienar, mas para adquirir”. Observa-se que essa comparação se dá pelo fato de serem ofertados lances entre os licitantes, de modo que ganha aquele que ofertar o menor preço.

Segundo Di Pietro (2016), o pregão é a modalidade de licitação que possibilita ao ente público a aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor, cuja disputa se dá através de propostas de preços (iniciais) e lances (verbal), contudo previsto apenas para o âmbito da União. A autora ainda enfatiza que tal exclusividade foi considerada inconstitucional pois deveria ser aplicada a todos os entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios). No entanto, “a questão ficou superada quando a medida provisória se converteu a Lei nº 10.520/02, que não restringiu à União o âmbito da nova modalidade de licitação”, (DI PIETRO, 2016, p. 458).

Desse modo, a Lei 10.520/02 tornou legítimo aos Municípios, Estados e o Distrito Federal o uso da nova modalidade para aquisição de bens e serviços, onde os participantes concorrerão ofertando lances presencialmente. Mas foi em 2005, por força do Decreto Federal nº 5.450/2005, que surgiu a possibilidade da participação a distância (online), intitulado por pregão eletrônico.

Mello (2015) explica que o pregão se inicia a partir da publicação do aviso em Diário Oficial ou, na ausência, em Jornal de Circulação Local, do qual conste informações sobre o objeto da licitação, com data e hora. Ainda ressalta que, o Edital elencará todas as informações necessárias para a referida contratação, desde a justificativa da contratação, com os valores de referência à critérios de habilitação e aceitação de propostas, devendo o ente público franquear cópias do mesmo para qualquer interessado.

Observa-se que, nessa etapa inicial, o órgão público é obrigado a cumprir tais procedimentos, com base nos princípios já vistos, sob pena de nulidade dos atos.

Além disso, todas as informações, como: Valores estimados (com base em pesquisa de mercado), condições para fornecimento, minuta do contrato e modelos de declarações, fazem parte do instrumento convocatório (edital), do qual os participantes devem se atentar, sob pena de desclassificação/inabilitação pelo não cumprimento deste dispositivo.

Segundo Niebuhr (2020), existem duas formas de realizar o pregão, são elas: presencial e o eletrônico. No presencial, a licitação é realizada com os participantes presencialmente, ocorrendo a sessão pública com todos os interessados, conduzida pelo(a) pregoeiro(a), enquanto no eletrônico, a sessão se dá à distância, através dos meios eletrônicos mediante uso de internet. Vale salientar que, os Decretos que regem cada um, traz características distintas e similares, mas em ambos os casos se aplicam todos os princípios já mencionados, conforme evidenciado a posteriori.

2.4.1 Pregão presencial

O pregão presencial é regido pelo Decreto nº 3.555/00 e conforme a Lei nº 10.520/02 será aplicado a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A sessão pública ocorre com a presença dos interessados no local pré-estabelecido no Edital, onde apresentarão a documentação para representar a Empresa na licitação, juntamente em dois envelopes lacrados a documentação de habilitação e a proposta de preços. Após análise, serão solicitados os lances dos participantes, de modo que, cada um ofertará o seu valor. Essa disputa de preços encerra-se até que nenhum participante consiga cobrir o último lance. Por fim, será analisada a documentação do(s) vencedor(es) e, estando em conformidade com o exigido no Edital, será(ão) declarado(s) vencedor(s).

2.4.2 Pregão eletrônico

O pregão eletrônico por sua vez, a princípio regido pelo Decreto nº 5.450/15 agora revogado pelo Decreto Federal nº 10.024/19, diferencia-se do Presencial pois as fases externas ocorrem eletronicamente. Ou seja, a sessão pública se dá através de sistemas eletrônicos, dentre tantos: Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, Portal de Compras Públicas, Portal de Compras do Banco do Brasil – licitações-e, que possibilitam o envio de lances, da documentação de habilitação,

proposta de preços, Impugnações, recursos e tudo que for inerente ao certame, tudo à distância. O modo de disputa de preços é anônimo, ou seja, os licitantes só sabem quem são seus concorrentes no final da sessão, assim como a Administração. Contudo, a finalização do certame iguala-se ao presencial na medida em que se é analisada a documentação enviada pelo licitante logo após o encerramento dos lances.

2.4.3 Principais diferenças entre o pregão eletrônico e pregão presencial

O pregão nas suas formas eletrônicas e presenciais possuem características distintas e similares. Apesar de serem apenas formas de realização na modalidade pregão, possuem peculiaridades inerentes a cada uma forma, conforme observa-se no Quadro 4.

Quadro 4 - Diferenças entre o pregão eletrônico e presencial.

FASES DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO	PREGÃO PRESENCIAL
Sessão pública	A licitação ocorre à distância, através de plataforma eletrônica por meio de internet.	A licitação ocorre presencialmente, no local previamente marcado.
Abertura	Data e hora previamente marcadas, utilizando chave de acesso de acordo com a plataforma selecionada.	Data e hora previamente marcadas, por intermédio de um representante legal.
Classificação das propostas	O pregoeiro analisará as propostas preenchidas eletronicamente pelo(s) licitante(s) e desclassificará aquelas que não apresentarem o licitante.	O pregoeiro abrirá o envelope contendo a proposta de preços e analisará desclassificando aquelas que não apresentarem os requisitos exigidos no Edital.
Fase de lances	Todos os licitantes classificados poderão ofertar lances.	Serão selecionados o licitante que apresentou a menor proposta e os demais cujos preços estejam até 10% superiores. Não havendo pelo menos 3 (três) dentro desse limite, serão convocados os demais em ordem crescente.
Autoria dos lances	É vedado a identificação do licitante até o término da fase de lances.	Apenas um representante legal de cada licitante, devidamente credenciado.
Ordem dos lances	São ofertados no sistema livremente, sem ordem de classificação.	Serão sequenciados e verbais, iniciando da proposta com maior valor até

		a menor, onde cada licitante poderá cobrir o menor preço na sua vez.
Término da fase de lances	Ocorre por decisão do sistema, podendo ser aberto ou aberto e fechado, conforme Edital. Sendo encerrado esta etapa por decisão do pregoeiro, que deve renegociar caso esteja acima do estimado.	Ocorre quando não se tem mais lances que cubram o menor preço. Também devendo ser renegociado caso esteja acima do estimado.
Habilitação	Será feito o download da documentação de habilitação previamente inserida no sistema do(s) licitante(s) vencedor(es), para que seja feita a análise pelo pregoeiro e equipe de apoio, conforme as condições fixadas no Edital.	Será aberto o(s) envelope(s) de habilitação contendo a(s) documentação(ões) do(s) licitante(s) vencedor(es), para que seja feita a análise pelo pregoeiro e equipe de apoio, conforme as condições fixadas no Edital.
Recurso	Será aberto o prazo para intensão de entrar com recurso, desde de que imediata e motivada, em campo específico da própria plataforma.	A intenção de recurso deve ser feita verbal, no final da sessão, que será registrado na ata da sessão e sucede com a abertura de prazo para apresentação do recurso.
Adjudicação	Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o item de cada licitante declarado vencedor, na própria plataforma.	Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o item de cada licitante declarado vencedor.

Fonte: Adaptado de RAMOS, J. et al. (2016).

Nota-se pequenas diferenças entre eles, que podem indiretamente influenciar no resultado de cada uma, visto que no eletrônico a classificação para oferta de lances é aberta para todos, enquanto no presencial apenas as que se enquadrarem no percentual de menor preço. Contudo, no presencial o tempo é ilimitado, visto que enquanto os licitantes tiverem margem, poderão ofertar lances, diferentemente do eletrônico que poderá ser encerrado o tempo pelo próprio sistema.

2.5 Economicidade nas contratações públicas

Na ótica das contratações públicas, os agentes que realizam os procedimentos licitatórios são estritamente vinculados as leis, princípios e normas aplicáveis a cada

setor. Estão assim explícitas na Lei ou em Instruções Normativas expedidas pelos órgãos competentes, como também implícitas na CF.

A economicidade é um desses princípios implícitos vinculados a Administração Pública. A Lei nº 8.666/93 e suas alterações, traz no Artigo 3º que a Administração Pública deve atender a seleção da proposta mais vantajosa, consoante expresso a seguir:

“Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Desse modo, a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública é gerada pela obtenção do menor preço ou maior desconto no pregão, tanto presencial quanto eletrônico, resultado assim na economicidade. Essa busca pelo menor preço/menor desconto é visando o bom uso do bom uso do público, fazendo com que a Administração reduza os gastos públicos sem abrir mão de suas funcionalidades.

Olivetti (2014) destaca-se que o pregão eletrônico comparado ao presencial, possibilita o encurtamento geograficamente dos participantes, reunindo um maior número de concorrentes e obtêm resultados finais menos onerosos para o Órgão público. Desse modo, o pregão eletrônico considera-se mais eficiência na redução de gastos e prazo de realização.

Segundo Martins et al. (2021), destacam que o princípio da eficiência é melhor atendido na modalidade do pregão na sua forma eletrônica, haja vista sua evolução frente ao presencial, pois promove mais competitividade, transparência e celeridade aos processos administrativos.

Contudo, é necessário observar outros fatores e não só menor preço ou maior desconto. A qualidade nas aquisições ou contratações de prestadores de serviços é indispensável para a Administração. Para isso, está condicionada a uma elaboração adequada do termo de referência, anexo importante do edital de licitação que deve especificar todos os itens, quantidades, podendo apresentar ou não o preço estimado da contratação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa classificou-se como descritiva e comparativa, pois foi evidenciado as características do pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico em relação à economicidade (GIL, 2008). Apresenta abordagem quantitativa, pois foi feito um levantamento de dados referentes aos processos na modalidade pregão ocorridos nos anos de 2019 e 2020, representados numericamente e através de percentuais, bem como a utilização de gráficos e tabelas, como também qualitativa de dados, tendo em vista a realização de análise mais profunda sobre os aspectos relacionados à economicidade.

Dessa forma, utilizou-se de um estudo de caso na Prefeitura Municipal de Monteiro (PMM), Estado da Paraíba. Possibilitando a efetivação do objetivo deste trabalho, foram feitas pesquisas documentais constantes nos bancos de dados do portal da transparência da PMM e do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), além de bibliográfica para realização do referencial teórico, através de livros, artigos e periódicos.

3.1 Coleta de dados

Quanto a coleta dos dados, inicialmente foram utilizadas as informações constantes no Portal da Transparência da PMM, verificando e catalogando os números dos editais, os valores das homologações e dos contratos dos pregões realizados em 2019 e 2020. Pela necessidade de uma busca mais aprimorada e específica, buscou-se no banco de dados do *site*¹ do TCE-PB, na aba de licitações realizadas, selecionando a prefeitura deste estudo, seu respectivo ente, as modalidades e o período desejado da homologação, conforme passo a passo da Figura 1.

¹ Disponível em: <https://tce.pb.gov.br/>

Figura 1 - Diagrama de coleta de dados no site do TCE-PB.

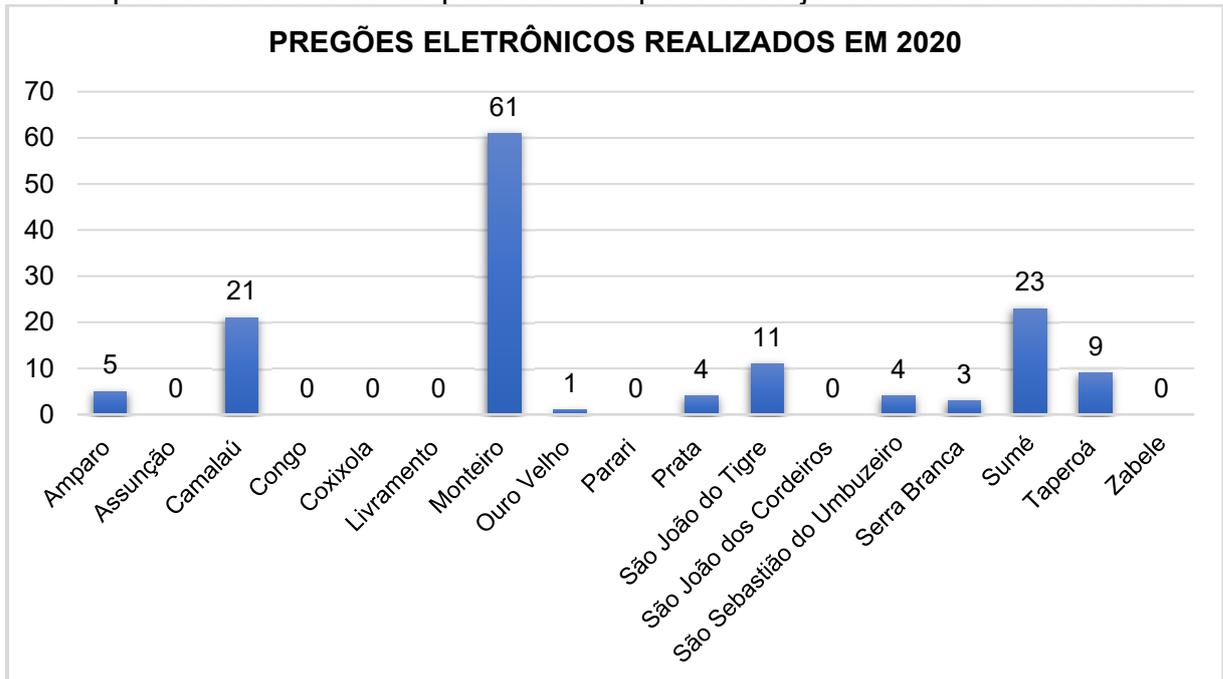
Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Nessa funcionalidade, a plataforma disponibiliza de todas as licitações que foram realizadas e cadastradas pelos entes públicos do Estado da Paraíba. Para cada processo cadastrado, existe um protocolo e é através dele que se localiza todos os detalhes inerentes ao processo, tais como: objeto, data de homologação, data da contratação, propostas dos participantes vencedores e/ou perdedores, contratos, publicações e correlatos.

Com a finalidade de detalhar ainda mais as informações devido a algumas inconsistências encontradas, foram realizadas diligências frente ao setor de licitações do município. Nas ocasiões, verificaram-se os processos administrativos de 2019 a 2020, desde pesquisas de preços, contratos, pareceres jurídicos às publicações oficiais, mantendo a formalidade e imparcialidade da coleta.

Foi escolhida a PMM, por possuir o maior número de processos realizados na modalidade pregão na sua forma eletrônica, dentre todos os municípios que compõe o cariri ocidental paraibano, conforme demonstrado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Quantidade de pregões eletrônicos realizados pelas Prefeituras Municipais do cariri ocidental paraibano no período de janeiro a dezembro de 2020.



Fonte: TCE-PB (2021).²

Desse modo, como o objetivo deste trabalho é fazer essa comparabilidade entre os pregões eletrônicos para com os presenciais e verificar assim a existência ou não de economicidade em decorrência do seu uso, foi imprescindível a escolha da PMM, pois devido a elevada quantidade de pregões realizados, possibilitou um melhor confronto para com os presenciais, além de uma visão sobre o impacto no orçamento do exercício de 2020.

Além disso, foi necessário analisar cada processo, na sua forma presencial e eletrônica, e conferir quais dos processos que possuíam objetos e itens em comum. Foram catalogados todos os pregões dos exercícios de 2019 e 2020 (ver apêndices A e B) e constatou-se que dos vinte e cinco pregões presenciais realizados, seis deles também foram realizados na forma eletrônica, totalizando 44 itens de cada forma de efetivação. Outros processos com objetos similares, sofreram variações nas especificações dos itens e não foram utilizados no comparativo, pois seria incoerente compará-los como iguais.

² Consulta sobre os pregões eletrônicos realizados pelas Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba. Disponível em: <<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>>. Acesso em: 07 de nov. 2021.

3.2 População e amostra

Devido ao volume elevado de itens, decidiu-se trabalhar com amostra aleatória simples. Dos 6 pregões com características iguais, os pregões para aquisição de gás de cozinha e água mineral e o de contratação de empresa para elaboração da prestação de contas, foram utilizados todos os itens.

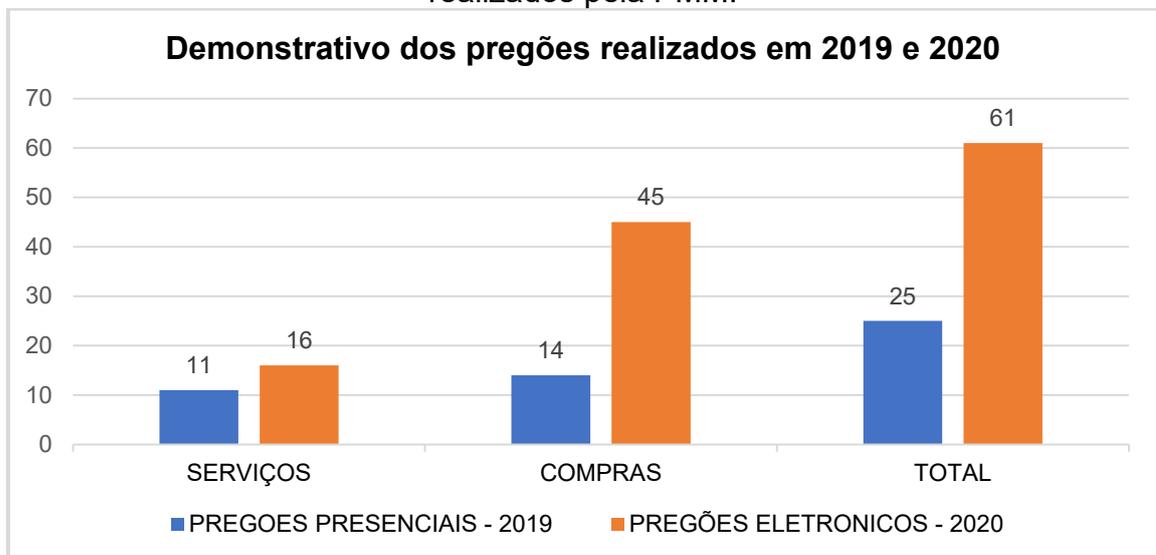
Em se tratando dos pregões para o de aquisição de material de construção que possui 67 itens, de materiais diversos com 118 itens e de material de limpeza com 130 itens, trabalhou-se com 10% dos mesmos. Já para o de combustíveis e derivados do petróleo que somam 16 itens, utilizou-se 8. Para a escolha dos itens, foi aplicada a seguinte fórmula no *Excel*: *=ALEATÓRIOENTRE(inferior;superior)*. Dessa maneira, todos itens foram inseridos na tabela do *Excel*, cada um com numeração cardinal, descrição em ordem alfabética e selecionados aleatoriamente pelo *Excel* resultante da fórmula mencionada.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Nesta sessão foram analisados os dados adquiridos nos Portais da Transparência dos órgãos públicos (PMM e TCE-PB), além das buscas *in loco* realizadas no período de 01 a 10 de agosto de 2021, cuja finalidade foi obter justificativas acerca de algumas características dos processos analisados.

A PMM, realizou 25 processos na modalidade pregão em sua forma presencial no ano de 2019, dos quais 11 foram para contratação de serviços e 14 foram para aquisições. Já em 2020, com o advento da Lei 10.024/2019, o município adotou o pregão eletrônico como principal forma de realização dos processos licitatórios para contratações de prestadores de serviços e fornecedores de bens/materiais de consumo, realizando 61 processos, sendo 16 para contratação de serviços e 45 para aquisições, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 - Quantidade de pregões presenciais de 2019 e eletrônicos de 2020 realizados pela PMM.



Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Chama-se atenção a quantidade de processos eletrônicos em relação aos presenciais, cuja aumento corresponde a 114% dos pregões realizados. Os principais fatores que levaram a esse aumento foi que no exercício de 2020, por conta da crise sanitária do COVID-19, surgiu uma demanda específica utilizada para o combate e controle dessa pandemia, tais como: Aquisição de testes rápidos, suportes de álcool em gel e lavatórios, materiais de limpeza, medicamentos, outros. Como também ocorreu o inverso, voltando para o pregão presencial, ou seja, alguns serviços em

2019 foram suspensos e não havia a necessidade de funcionamento durante as medidas implantadas, o que flexibilizado em 2020 e retomado gradativamente. Além do mais, foram republicadas licitações já realizadas com os itens que foram desertos ou fracassados (sem vencedores).

Em relação à economia, os pregões presenciais no ano de 2019, analisados os valores totais entre o estimado e o homologado, representado na Tabela 1, mostra que essa forma de realização alcançou resultados satisfatórios com o que é proposto pela modalidade, cujo valor total corresponde a uma economia superior a dois milhões de reais em relação ao estimado, representado por 14,45% em termos percentuais.

Tabela 1 - Relatório econômico dos pregões presenciais de 2019 por tipo de objeto.

TIPO DE OBJETO	QUANTIDADE DE PROCESSOS REALIZADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	TOTAL DA ECONOMIA	PERCENTUAL DE ECONOMIA
COMPRAS	14	R\$ 10.698.877,40	R\$ 9.169.492,49	R\$ 1.529.384,91	12,56%
SERVIÇOS	11	R\$ 3.360.178,42	R\$ 2.857.811,53	R\$ 502.366,89	19,63%
TOTAL	25	R\$ 14.059.055,82	R\$ 12.027.304,02	R\$ 2.031.751,80	14,45%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Já o pregão realizado na sua forma eletrônica no ano de 2020, obteve percentuais de economia superiores aos presenciais, tanto para serviços quanto para as compras, gerando uma economia total média de 37,98% ao erário público, que representa em mais de 15 milhões de reais do estimado, conforme Tabela 2.

Tabela 2 - Relatório econômico dos pregões eletrônicos de 2020 por tipo de objeto.

TIPO DE OBJETO	QUANTIDADE DE PROCESSOS REALIZADOS	VALOR TOTAL ESTIMADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	TOTAL DA ECONOMIA	PERCENTUAL DE ECONOMIA
COMPRAS	45	R\$ 34.213.226,60	R\$ 21.384.017,64	R\$ 12.829.208,96	42,01%
SERVIÇOS	16	R\$ 5.431.206,91	R\$ 3.204.365,08	R\$ 2.226.841,83	28,63%
TOTAL	61	R\$ 39.644.433,51	R\$ 24.588.382,72	R\$ 15.056.050,79	37,98%

Fonte: Elaborado pelo autor, 2021.

Além da diferença entre a quantidade de processos realizados nos exercícios de 2019 e 2020 já mencionada, os preços estimados das licitações também sofreram variações significativas. Isso se dá pelo fato de a Prefeitura utilizar fontes de pesquisas distintas para ambas formas. Enquanto que no pregão presencial, os valores

estimados são obtidos presenciais através de coleta de pesquisas de preços de empresas locais e de municípios circunvizinhos, o pregão eletrônico se dá pelo online no site do painel de preços, que utiliza dados e informações das licitações realizadas no Comprasnet, ambos do Governo Federal.

Desse modo, o modo de coleta de pesquisas de preços para elaboração do termo de referência com os valores estimados, gerou algumas variações em reais nos preços dos produtos. Contudo, devido a disputa de preços oriunda do pregão, os preços que sofreram variações a maior, foram corrigidos pela competitividade entre os participantes.

Analisando individualmente os processos selecionados, o pregão para aquisição de gás de cozinha e água mineral constante na Tabela 3, constatou-se que o pregão na forma eletrônica foi mais eficiente que o presencial, tanto em termos de valores estimados quanto em termos de homologação, gerando uma economia média de 27,62% contra 15,59% do pregão presencial, com exceção para o item de cilindro de gás de 45kg que não foi cotado por nenhum participante em ambas as formas de realização do pregão.

Tabela 3 - Comparativo entre o pregão presencial 06004/2019 e o pregão eletrônico 01024/2020.

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL - COMPRAS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Botijão de gás de 13kg	PP 06004/2019	77,67	70,00	7,67	9,88%
	PE 01024/2020	75,16	64,00	11,16	14,85%
Cilindro de gás de 45kg	PP 06004/2019	345,00	0,00	-	-
	PE 01024/2020	302,77	0,00	-	-
Água mineral sem gás de 20l	PP 06004/2019	8,23	7,00	1,23	14,95%
	PE 01024/2020	7,51	4,50	3,01	40,08%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

No que tange a aquisição de material de construção, os itens da amostra selecionados apresentaram resultados variados. Quando analisado item a item e comparando-os, o PP 06013/2019 apresentou uma economia maior que em relação ao PE 01057/2020. Entretanto, quando se compara o valor final homologado, o pregão eletrônico mostrou-se com preço menor que o pregão presencial, conforme observa-se na Tabela 4.

Tabela 4 - Comparativo entre o pregão presencial 6013/2019 e o pregão eletrônico 01057/2020.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - COMPRAS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Argamassa ac I - 20kg	PP 06013/2019	13,53	12,40	1,13	8,35%
	PE 01057/2020	10,74	10,55	0,19	1,77%
Cadeado 50mm	PP 06013/2019	24,09	24,00	0,09	0,37%
	PE 01057/2020	28,60	26,40	2,20	7,69%
Caixa de água 2.000l	PP 06013/2019	620,50	611,90	8,60	1,39%
	PE 01057/2020	758,41	758,41	0,00	0,00%
Desempenadeira de aço	PP 06013/2019	19,40	15,80	3,60	18,56%
	PE 01057/2020	5,57	5,57	0,00	0,00%
Mangueira gás	PP 06013/2019	5,33	4,20	1,13	21,20%
	PE 01057/2020	8,19	6,00	2,19	26,74%
Telha fibrocimento	PP 06013/2019	21,71	20,50	1,21	5,57%
	PE 01057/2020	19,71	19,71	0,00	0,00%
Tinta acrílica 18l	PP 06013/2019	167,67	125,00	42,67	25,45%
	PE 01057/2020	197,90	99,00	98,90	49,97%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Averiguando a amostra dos pregões para aquisição de materiais diversos (ver Tabela 5), demonstra que o pregão presencial obteve uma maior economia entre a sua estimativa e efetivação, números esses superiores ao obtidos pelo eletrônico. Entretanto, o PE 01035/2020 foi mais eficiente que o PP 060036/2018 em relação ao preço estimado, ou seja, se comparados os percentuais alcançados, os preços estimados para esses itens diminuiram de 2019 para 2020, deixando explícita a variação de preços dos mesmos produtos obtidos por fontes de pesquisas de preços distintas. Vale explicar que o pregão presencial tem a numeração 2018 no final, porque foi iniciado no fim de dezembro do referido ano, mas devido a ajustes no edital, foi atualizado e publicado em 2019, entrando para o exercício do ano corrente.

Tabela 5 - Comparativo entre o pregão presencial 06036/2018 e o pregão eletrônico 01035/2020.

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS - COMPRAS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Arame farpado 500 m	PP 06036/2018	240,38	169,00	71,38	29,69%
	PE 01035/2020	214,46	195,55	18,91	8,82%
Balde metal preto 12 lt	PP 06036/2018	18,02	8,80	9,22	51,17%
	PE 01035/2020	11,16	8,50	2,66	23,84%
Cabo de solda 50 mm	PP 06036/2018	25,10	13,60	11,50	45,82%

	PE 01035/2020	22,90	18,00	4,90	21,40%
Chave ajustável VDE 10"	PP 06036/2018	150,55	90,00	60,55	40,22%
	PE 01035/2020	272,44	270,00	2,44	0,90%
Cinturão couro c/ almofada	PP 06036/2018	150,82	103,00	47,82	31,71%
	PE 01035/2020	28,24	27,00	1,24	4,39%
Cola VUK 900 g	PP 06036/2018	45,67	36,00	9,67	21,17%
	PE 01035/2020	29,52	25,75	3,77	12,77%
Facão profissional 18"	PP 06036/2018	35,38	25,00	10,38	29,34%
	PE 01035/2020	42,99	35,00	7,99	18,59%
Garrafa térmica 5 l	PP 06036/2018	26,47	18,90	7,57	28,60%
	PE 01035/2020	24,95	22,00	2,95	11,82%
Graxa p/ rolamento esso 20 kg	PP 06036/2018	520,67	378,00	142,67	27,40%
	PE 01035/2020	229,19	228,00	1,19	0,52%
Lanterna recarregável 11 leds	PP 06036/2018	45,33	36,00	9,33	20,58%
	PE 01035/2020	28,87	27,00	1,87	6,48%
Luva previling azul	PP 06036/2018	8,30	4,00	4,30	51,81%
	PE 01035/2020	7,84	4,69	3,15	40,18%
Picareta estreita s/ cabo 77305/403	PP 06036/2018	38,67	27,00	11,67	30,18%
	PE 01035/2020	33,80	25,00	8,80	26,04%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Avaliando a amostra do pregão para aquisição de material de limpeza, constante na Tabela 6, o PE 01007/2020 destacou-se como a forma que obteve os melhores preços contratados e mais economia comparado ao PP 06002/2019. Contudo, o preço estimado da contratação do PE 01007/2020, em especial para a aquisição de “Água sanitária de 1L” e a “Haste flexível de algodão caixa com 12pct de 75und”, apresentaram valores estimados superiores comparado ao PP 06002/2019, mas com valor final assim melhor que o mesmo.

Tabela 6 - Comparativo entre o pregão presencial 06002/2019 e o pregão eletrônico 01007/2020.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - COMPRAS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Água sanitária de 1l	PP 06002/2019	2,45	2,40	0,05	2,04%
	PE 01007/2020	13,98	1,00	12,98	92,85%
Cesto telado para lixo, cap 10 l	PP 06002/2019	6,66	6,60	0,06	0,90%
	PE 01007/2020	2,36	2,03	0,33	13,98%
Desodorizador sanitário 40 g	PP 06002/2019	1,63	1,60	0,03	1,84%
	PE 01007/2020	2,75	0,70	2,05	74,55%
Detergente de 2l	PP 06002/2019	7,20	7,15	0,05	0,69%
	PE 01007/2020	2,49	1,85	0,64	25,70%
Facas descartáveis - pct 50und	PP 06002/2019	4,18	4,10	0,08	1,91%
	PE 01007/2020	3,60	1,99	1,61	44,72%
Fosforo, material corpo de madeira	PP 06002/2019	4,53	4,50	0,03	0,66%
	PE 01007/2020	10,55	1,79	8,76	83,03%

Haste flexível de algodão caixa com 12pct de 75und	PP 06002/2019	7,26	7,20	0,06	0,83%
	PE 01007/2020	16,91	1,00	15,91	94,09%
Lenços umedecidos c/100und	PP 06002/2019	5,47	5,40	0,07	1,28%
	PE 01007/2020	6,62	2,40	4,22	63,75%
Limpa vidros com álcool 500ml	PP 06002/2019	7,16	7,10	0,06	0,84%
	PE 01007/2020	5,99	1,70	4,29	71,62%
Lustra móveis, 200ml	PP 06002/2019	6,15	6,10	0,05	0,81%
	PE 01007/2020	7,74	1,85	5,89	76,10%
Querosene de 1l	PP 06002/2019	14,78	14,75	0,03	0,20%
	PE 01007/2020	10,55	7,25	3,30	31,28%
Sabão em barra com 5und de 200g	PP 06002/2019	4,19	4,15	0,04	0,95%
	PE 01007/2020	0,95	0,70	0,25	26,32%
Vassoura de palha	PP 06002/2019	4,80	4,80	0,00	0,00%
	PE 01007/2020	6,50	1,95	4,55	70,00%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Foi questionado ao setor de licitações do município acerca dessas e outras discrepâncias entre os valores de um ano para o outro. A Comissão por sua vez justificou que para a água sanitária de 1L foi um erro na elaboração do preço base, detectado somente após a publicação do Edital, porém o resultado final retificou o seu valor. Já em relação aos demais, alegaram que seguem os preços constantes no Painel de Compras e apresentam algumas diferenças comparados ao método de captação de pesquisas utilizados nos pregões presenciais.

Para aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, a amostra utilizada totalizou resultados divididos, mas com prevalência do PE 01014/2020 sobre o PP 06007/2019. A princípio, combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel, entre outros) são produtos que oscilam constantemente os preços, principalmente em tempos de crises, fazendo com que independentemente do tipo de coleta de pesquisa, os preços variem constantemente de um período para o outro. Entretanto, outros derivados (óleo lubrificantes e congêneres) apesar de também sofrerem variações no preço, foram para menor, de um ano para o outro, conforme Tabela 7.

Tabela 7 - Comparativo entre o pregão presencial 06007/2019 e o pregão eletrônico 01014/2020.

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO - COMPRAS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Combustível Gasolina Aditivada	PP 06007/2019	4,53	4,50	0,03	0,66%
	PE 01014/2020	4,76	3,48	1,28	26,89%
Combustível álcool etílico hidratado	PP 06007/2019	3,42	3,39	0,03	0,88%
	PE 01014/2020	3,45	3,29	0,16	4,64%

Combustível óleo biodiesel - S500	PP 06007/2019	3,69	3,67	0,02	0,54%
	PE 01014/2020	4,01	4,01	0,00	0,00%
Combustível óleo biodiesel (Comum)	PP 06007/2019	3,82	3,78	0,04	1,05%
	PE 01014/2020	4,03	3,29	0,74	18,36%
Óleo Lubrificante para motores Óleo – ref.: 15w40	PP 06007/2019	21,73	19,50	2,23	10,26%
	PE 01014/2020	17,37	12,95	4,42	25,45%
Fluído para freios 500 ml	PP 06007/2019	20,95	19,00	1,95	9,31%
	PE 01014/2020	18,20	13,95	4,25	23,35%
Óleo Hidráulico Ref.: 68 c/ 20 litros.	PP 06007/2019	200,37	177,00	23,37	11,66%
	PE 01014/2020	192,16	134,95	57,21	29,77%
Graxa Lubrificante	PP 06007/2019	29,08	28,00	1,08	3,71%
	PE 01014/2020	22,53	18,95	3,58	15,89%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Dessarte, o PP 06007/2019 para aquisição de combustíveis, o preço estimado foi menor que o pregão eletrônico, e o inverso para derivados do petróleo. Todavia, o pregão eletrônico foi mais eficiente quase que na totalidade da amostra, mesmo com todas as mudanças de mercado que influenciaram nos preços dos combustíveis e derivados.

Por fim, o único processo em comum para contratação de serviços foi o que objetiva a contratação de empresa para elaboração da prestação de contas do município. Esse serviço é considerado essencial para a Administração Pública e livre de exclusão em decorrência dos fatores externos que influenciaram a não realização de algumas aquisições e serviços, relacionados ao aumento ou diminuição de demanda. Para este serviço, o PP 06003/2019 foi mais econômico comparado ao PE 01013/2020, em todos os aspectos, conforme evidencia a Tabela 8.

Tabela 8 - Comparativo entre o pregão presencial 06003/2019 e o pregão eletrônico 01013/2020.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SERVIÇOS					
DESCRIÇÃO DO ITEM	PREGÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Elaboração de prestação de contas	PP 06003/2019	2166,67	1800,00	366,67	16,92%
	PE 01013/2020	2333,33	2000,00	333,33	14,29%

Fonte: Dados da pesquisa, 2021.

Face ao exposto, não foram encontradas justificativas para determinando aumento de 2019 e 2020. Mas um fator bastante interessante do ponto de vista competitivo que tem influência na economicidade, foi que em ambas as modalidades não tiveram concorrência, ou seja, somente a Empresa vencedora que participou do

certame, não havendo disputa de lances o valor resultou em um desconto negociado apenas pela pregoeira em ambos os pregões.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo verificar se existe economicidade em decorrência do uso do pregão eletrônico comparado ao pregão presencial na PMM, constata-se que o pregão eletrônico é mais eficiente que o pregão presencial. Contudo, as duas formas apresentaram percentuais de economia para o órgão licitante. Quando analisadas as amostras, nota-se que nenhuma delas apresentaram valores finais superiores aos iniciais previstos pela Administração.

Em se tratando dos preços estimados (iniciais) de cada processo, os valores obtidos apresentaram alterações de um ano para o outro. Levando em consideração apenas o meio de captação de pesquisas, já se constata uma eficiente superioridade dos pregões eletrônicos em relação aos presenciais, de 59,10% dos valores previstos para as contratações. Embora comparados de um ano para o outro (2019-2020), só o fato de utilizar um meio de pesquisa diferente oriunda do Pregão eletrônico, a Administração Pública já inicia o certame com valores menos onerosos que os pregões presenciais.

Comparando as amostras, item a item, pode-se notar que os pregões que objetivam a aquisição de gás de cozinha e água e aquisição de material de limpeza apresentaram uma prevalência de 100% do pregão eletrônico sobre o presencial, em termos de economia. Quando analisadas as amostras para aquisição de combustíveis, mais uma vez destaca-se o pregão eletrônico como mais eficiente, representado por 87,50% dos itens com menor preço contratado.

Confrontando as amostras para aquisição de material de construção e de materiais diversos, repara-se que ambas apresentaram resultados equilibrados. Dos itens homologados, para a primeira aquisição predominou-se o pregão eletrônico com 57,1%, enquanto a segunda aquisição terminou empatado com 50% dos itens para as duas formas.

A única exceção encontrada foi para o pregão que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de prestação de contas. O pregão presencial sagrou-se mais econômico que o presencial. Foi a única amostra possível para serviços, cujo aumento de um ano para o outro foi de 11,11% do pregão eletrônico para o presencial. O fato de não ter havido concorrência para essa licitação ou até mesmo a correção do índice de inflação ou ajuste de preço de mercado, pode

ser levado em consideração para justificar esse aumento, mas para isso seria necessária uma análise mais específica.

Ao analisar todos os pregões realizados de 2019 a 2020, constatou-se que o pregão eletrônico é mais eficiente para as aquisições de bens e materiais de consumo, gerando mais economia em consequência de seu uso. Mas, para contratação de prestador de serviços, o pregão presencial apresentou melhores resultados. Com isso, o pregão eletrônico tem média de 72,73% dos itens homologados com menor valor, tornando-se como forma de realização mais eficiente realizado através da sua inserção.

Em relação ao exercício de 2019 dos pregões presenciais confrontado com o de 2020 dos pregões eletrônicos, o pregão eletrônico também se destacou em relação ao percentual de economia gerada entre o que foi previsto e o que foi homologado para aquisição de bens e serviços, cuja diferença entre os exercícios correspondente a 23,53% de economia, além de um impacto que ultrapassam os 15 milhões de reais de economia no exercício de 2020.

O fato de o pregão eletrônico possibilitar uma maior competitividade devido a possibilidade de um universo competitivo maior, viabilizando a sessão de modo *online*, à distância, facilita o acesso de mais fornecedores, promovendo uma maior disputa e resultando em maiores descontos e, conseqüentemente, o alcance da economicidade para a Administração Pública.

Contudo, em face das limitações, esta pesquisa não tem a pretensão de esgotar o assunto. Apesar da representatividade da amostra, os resultados obtidos são válidos diante a coerência comparativa apresentada, devido a evidenciação da reflexão entre as formas do pregão e impactos no gasto público.

Vale destacar que, esse trabalho tratou de apenas uma resultante da implementação do pregão eletrônico. Desse modo, torna-se oportuno outros tipos de pesquisas voltado ao tema, tais como: As vantagens e desvantagens do pregão presencial e eletrônico; Perspectiva dos fornecedores em relação a pregão presencial e eletrônico; Análise dos impactos na qualidade dos fornecimentos e dos serviços.

REFERÊNCIAS

AMORIM, V. A. J. **Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017.

BITTENCOURT, S. **Licitação passo a passo: comentando todos os artigos da Lei nº 8.666/93 totalmente atualizada: levando também em consideração a Lei Complementar nº 123/06, que estabelece tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações públicas**. 7 ed. Rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000. **Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominado pregão, para aquisição de bens e serviços comuns**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 09 ago. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555compilado.htm>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. **Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 01 jun 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5450.htm>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 set 2019. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10024.htm>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____, Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998. **Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 05 mai. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc19.htm#art3>. Acesso em: 13 set. 2020.

_____, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 22 jun. 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm>. Acesso em: 14 set. 2020.

_____, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 18 jun. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm>. Acesso em: 12 set. 2020.

_____, Medida Provisória nº 2.026, de 04 de maio de 2000. **Institui, no âmbito da União, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 05 mai. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas/2026-1.htm>. Acesso em: 20 set. 2020.

DI PIETRO, M. S. Z. **Direito Administrativo.** 29 ed. Rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

FROTA, D. L.; FROTA, B. M. **O NOVO DECRETO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Decreto de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Revogou o Decreto nº 5.450/05.** Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/76774/o-novo-decreto-do-pregao-eletronico-decreto-de-n-10-024-de-20-de-setembro-de-2019-revogou-o-decreto-n-5-450-05>>. Acesso em 30 set. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUSTEN FILHO, M. **Pregão: nova modalidade licitatória.** Rev. de Direito Administrativo – RDA, Rio de Janeiro, vol. 221, jul./set. 2000, pp. 7-45.

MARTINS, E.; OLIVEIRA, G. C.; SOUZA, R. L. A.; SANTOS, C. M.; SOUZA, M. C. de; VIEIRA, N. dos S. **The electronic auction as an instrument to ensure the principle of efficiency in the brazilian public administration.** Research, Society and Development, [S. l.], v. 10, n. 9, p. e43210918212, 2021. DOI: 10.33448/rsd-v10i9.18212. Disponível em: <<https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/18212>>. Acesso em: 15 out. 2021.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo.** 27 ed. Rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2010.

_____, **Curso de Direito Administrativo.** 32 ed. Rev. e atual. São Paulo: Malheiros, 2015.

NIEBUHR, J. M. **Pregão Presencial e eletrônico.** 8 ed. Rev., ampl. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

OLIVEIRA, R. C. R. **Licitações e contratos administrativos: teoria e prática. prefácio José dos Santos Carvalho Filho.** 8 ed. Rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Método, 2019.

OLIVETTI, Rodrigo. **O Impacto da Inversão de Fases e do Pregão Eletrônico na Duração das Licitações Públicas. 2013.** 43 folhas. Monografia (Especialização Gestão Pública). Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão Pública. Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Pato Branco, 2014.

Disponível em:

<http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/7100/1/PB_GP_III_2014_19.pdf

>. Acesso em: 14 out. 2021.

RAMOS, Josiani et. al. **AS VANTAGENS E DESVANTAGENS DO PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL DO PONTO DE VISTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** RAC - Revista de Administração e Contabilidade. Ano 15, n. 29, p. 106-127, jan./jun. 2016.

APÊNDICE A - Relação de Processos analisados na modalidade pregão na forma eletrônica ocorridos em 2020.

PREGÃO	OBJETO LICITADO	TIPO DO OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Pregão Eletrônico - 01001/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de pneus e câmara de ar.	Compras	R\$ 556.476,31	R\$ 375.926,68	R\$ 180.549,63	32,45%
Pregão Eletrônico - 01002/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.	Compras	R\$ 2.211.422,64	R\$ 1.818.068,40	R\$ 393.354,24	17,79%
Pregão Eletrônico - 01003/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de carnes e derivados.	Compras	R\$ 1.146.417,00	R\$ 854.011,28	R\$ 292.405,72	25,51%
Pregão Eletrônico - 01007/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza.	Compras	R\$ 2.367.334,56	R\$ 675.111,00	R\$ 1.692.223,56	71,48%
Pregão Eletrônico - 01010/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de farinha lactea e farinha de arroz para atender as necessidades do programa nenem fortinho	Compras	R\$ 179.280,00	R\$ 160.320,00	R\$ 18.960,00	10,58%
Pregão Eletrônico - 01011/2020	Registro de preços em ata para eventual aquisição oxigênio e ar comprimido conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital	Compras	R\$ 117.000,00	R\$ 104.500,00	R\$ 12.500,00	10,68%
Pregão Eletrônico - 01012/2020	Registro de preços em ata para eventual aquisição balanças e estadiômetro conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital.	Compras	R\$ 49.356,70	R\$ 2.430,00	R\$ 46.926,70	95,08%
Pregão Eletrônico - 01013/2020	Contratação de empresa para elaboração de prestação de contas de convênios, contratos de repasse junto ao governo federal e estadual.	Serviços	R\$ 20.999,97	R\$ 18.000,00	R\$ 2.999,97	14,29%
Pregão Eletrônico - 01014/2020	Sistema de registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital.	Compras	R\$ 3.803.784,90	R\$ 1.951.012,95	R\$ 1.852.771,95	48,71%

Pregão Eletrônico - 01015/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de pães de forma parcelada para atender as necessidades desta municipalidade	Compras	R\$ 37.420,00	R\$ 37.420,00	-	-
Pregão Eletrônico - 01016/2020	Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de imagem, tomografias computadorizadas com/sem sedação, com/sem contraste e ressonância magnética com/sem sedação, com/sem contraste, estabelecida a no máximo 200 km rodoviário a partir do centro de monteiro para suprir as necessidades desta municipalidade	Serviços	R\$ 511.744,05	R\$ 275.650,00	R\$ 236.094,05	46,14%
Pregão Eletrônico - 01017/2020	Registro de preços em ata para eventual aquisição balanças e estadiômetro conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital	Compras	R\$ 53.693,63	R\$ 41.222,50	R\$ 12.471,13	23,23%
Pregão Eletrônico - 01018/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de frutas e verduras.	Compras	R\$ 454.564,50	R\$ 446.417,20	R\$ 8.147,30	1,79%
Pregão Eletrônico - 01019/2020	Contratação dos serviços de gerenciamento informatizado da aquisição de peças e realização serviços automotivos, preventivos e corretivos, não incluindo a aquisição de pneus, para atender as necessidades da frota de veículos da prefeitura municipal e demais órgãos da administração municipal, inclusive os fundos financeiros.	Serviços	R\$ 488.082,92	R\$ 464.840,88	R\$ 23.242,04	4,76%
Pregão Eletrônico - 01020/2020	Sistema de registro de preço para aquisição de água potável, para abastecer as escolas da rede municipal de ensino, de forma parcelada, para suprir as necessidades da secretaria municipal de educação, entrega continua.	Compras	R\$ 12.750,00	R\$ 12.750,00	-	-
Pregão Eletrônico - 01021/2020	Registro de preços em ata para aquisição de vidros e instalação conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital	Serviços	R\$ 324.099,33	R\$ 26.332,50	R\$ 297.766,83	91,88%

Pregão Eletrônico - 01022/2020	Sistema de registro de preços para a contratação de empresa com a finalidade de serviços de impressão com encadernação de livros do 1º ano ao 5º ano, conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital.	Serviços	R\$ 287.666,82	R\$ 279.986,82	R\$ 7.680,00	2,67%
Pregão Eletrônico - 01023/2020	Sistema de registro de preço para eventual contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado tipo split e janela, com substituição de peças.	Serviços	R\$ 318.679,41	R\$ 170.046,71	R\$ 148.632,70	46,64%
Pregão Eletrônico - 01024/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades desta municipalidade.	Compras	R\$ 276.572,60	R\$ 200.180,00	R\$ 76.392,60	27,62%
Pregão Eletrônico - 01025/2020	Aquisição de kit nutricional de gênero alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino em virtude da pandemia do covid-19.	Compras	R\$ 548.522,85	R\$ 323.000,00	R\$ 225.522,85	41,11%
Pregão Eletrônico - 01026/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material esportivo.	Compras	R\$ 53.150,82	R\$ 22.940,76	R\$ 30.210,06	56,84%
Pregão Eletrônico - 01027/2020	Registro de preços em ata para aquisição de móveis e eletrodomésticos conforme especificações e quantitativos descritos no termo de referência do presente edital.	Compras	R\$ 202.935,52	R\$ 58.005,48	R\$ 144.930,04	71,42%
Pregão Eletrônico - 01028/2020	Sistema de registro de preços para a contratação de empresa com a finalidade de locação de veículos automotores do tipo: passeio, pick-up e vans para atender as necessidades desta municipalidade.	Serviços	R\$ 1.059.888,00	R\$ 645.840,00	R\$ 414.048,00	39,07%
Pregão Eletrônico - 01029/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de vidros e instalação conforme especificações no termo de referência do edital.	Serviços	R\$ 288.430,68	R\$ 223.079,00	R\$ 65.351,68	22,66%
Pregão Eletrônico - 01030/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de medicamentos em geral conforme especificações no	Compras	R\$ 2.057.020,20	R\$ 876.542,00	R\$ 1.180.478,20	57,39%

	termo de referência do edital					
Pregão Eletrônico - 01031/2020	Sistema de registro de preços para a contratação de empresa com a finalidade de locação de veículos automotores do tipo: pick - up e vans, para atender as necessidades desta municipalidade.	Serviços	R\$ 151.760,00	R\$ 125.280,00	R\$ 26.480,00	17,45%
Pregão Eletrônico - 01032/2020	Aquisição de material de limpeza para atender a secretaria municipal de saúde de Monteiro, no enfrentamento ao novo coronavírus - covid 19.	Compras	R\$ 121.721,63	R\$ 76.259,96	R\$ 45.461,67	37,35%
Pregão Eletrônico - 01034/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de curativos biológicos conforme especificações no termo de referência do edital	Compras	R\$ 179.513,50	R\$ 151.223,50	R\$ 28.290,00	15,76%
Pregão Eletrônico - 01035/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos (pá, vassourão e outras ferramentas).	Compras	R\$ 1.043.552,74	R\$ 872.741,24	R\$ 170.811,50	16,37%
Pregão Eletrônico - 01036/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de órteses e próteses conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 35.732,58	R\$ 6.741,94	R\$ 28.990,64	81,13%
Pregão Eletrônico - 01037/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material e equipamentos médicos hospitalares conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 3.123.172,50	R\$ 1.614.502,30	R\$ 1.508.670,20	48,31%
Pregão Eletrônico - 01038/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de mobiliários de sala de aula, para o uso nas escolas da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso par nº 202000623-6, conforme termo de referência.	Compras	R\$ 266.390,00	R\$ 198.990,00	R\$ 67.400,00	25,30%
Pregão Eletrônico - 01039/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de equipamentos de climatização, para o uso nas escolas da rede municipal de ensino, conforme termo de compromisso para nº 202001277-5, conforme termo de referência.	Compras	R\$ 175.922,06	R\$ 126.700,00	R\$ 49.222,06	27,98%
Pregão Eletrônico - 01040/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza, fornecimento contínuo.	Compras	R\$ 1.019.767,74	R\$ 492.701,28	R\$ 527.066,46	51,68%

Pregão Eletrônico - 01042/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de água mineral, fornecimento de imediato	Compras	R\$ 159.212,00	R\$ 119.780,00	R\$ 39.432,00	24,77%
Pregão Eletrônico - 01043/2020	Contratação de empresa especializada em serviços de locação e manutenção de equipamentos para uso nos diagnósticos da pandemia do covid-19 conforme especificações no termo de referência do edital.	Serviços	R\$ 248.291,67	R\$ 248.025,00	R\$ 266,67	0,11%
Pregão Eletrônico - 01045/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material odontológico, conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 760.694,89	R\$ 292.089,60	R\$ 468.605,29	61,60%
Pregão Eletrônico - 01046/2020	Registro de preço para eventual aquisição de órteses e próteses conforme especificações no termo de referência do edital	Compras	R\$ 81.841,23	R\$ 25.365,00	R\$ 56.476,23	69,01%
Pregão Eletrônico - 01047/2020	Aquisição de medicamento e materiais médicos para atender a secretaria municipal de saúde de monteiro, no enfrentamento ao novo coronavirus - covid 19.	Compras	R\$ 529.547,00	R\$ 49.613,00	R\$ 479.934,00	90,63%
Pregão Eletrônico - 01048/2020	Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em realização de procedimentos de catarata e pterígio.	Serviços	R\$ 196.230,00	R\$ 196.130,00	R\$ 100,00	0,05%
Pregão Eletrônico - 01049/2020	Aquisição de kit nutricional de gêneros alimentícios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino em virtude da pandemia do covid-19.	Compras	R\$ 617.904,27	R\$ 482.072,49	R\$ 135.831,78	21,98%
Pregão Eletrônico - 01050/2020	Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços para a realização de exames laboratoriais de forma contínua de acordo com as especificações do termo de referência.	Serviços	R\$ 76.497,09	R\$ 72.557,06	R\$ 3.940,03	5,15%
Pregão Eletrônico - 01051/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de medicamentos em geral conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 1.332.267,80	R\$ 715.813,10	R\$ 616.454,70	46,27%
Pregão Eletrônico - 01053/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de canetas de alta rotação com material de rolamento	Compras	R\$ 27.815,50	R\$ 8.950,00	R\$ 18.865,50	67,82%

	cerâmico conforme especificações no termo de referência do edital.					
Pregão Eletrônico - 01054/2020	Contratação de empresa para eventual fornecimento de cestas básicas.	Compras	R\$ 132.200,00	R\$ 129.320,00	R\$ 2.880,00	2,18%
Pregão Eletrônico - 01055/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de cadeiras de rodas conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 28.600,00	R\$ 25.740,00	R\$ 2.860,00	10,00%
Pregão Eletrônico - 01056/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição material medico hospitalar conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 1.197.761,88	R\$ 828.463,63	R\$ 369.298,25	30,83%
Pregão Eletrônico - 01057/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de construção em geral.	Compras	R\$ 543.620,67	R\$ 512.762,95	R\$ 30.857,72	5,68%
Pregão Eletrônico - 01058/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição medicamentos psicotropicos conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 375.205,00	R\$ 257.458,00	R\$ 117.747,00	31,38%
Pregão Eletrônico - 01059/2020	Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em confecção visual.	Serviços	R\$ 572.253,00	R\$ 237.036,65	R\$ 335.216,35	58,58%
Pregão Eletrônico - 01060/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material odontológico conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 37.069,20	R\$ 28.438,82	R\$ 8.630,38	23,28%
Pregão Eletrônico - 01061/2020	Aquisição de testes rápidos do covid-19.	Compras	R\$ 68.800,00	R\$ 29.490,00	R\$ 39.310,00	57,14%
Pregão Eletrônico - 01063/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de medicamentos em geral conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 555.644,60	R\$ 299.270,00	R\$ 256.374,60	46,14%
Pregão Eletrônico - 01065/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição material medico hospitalar conforme especificações no termo de referência do edital.	Compras	R\$ 698.770,80	R\$ 172.507,20	R\$ 526.263,60	75,31%
Pregão Eletrônico - 01066/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de informatica, fornecimento continuo.	Compras	R\$ 174.372,23	R\$ 128.788,76	R\$ 45.583,47	26,14%

Pregão Eletrônico - 01067/2020	Contratação de empresa para fornecimento de lanches diários para profissionais de saúde desta municipalidade que estão nas barreiras sanitárias no combate ao covid-19, conforme especificações no termo de referência do edital.	Serviços	R\$ 29.624,52	R\$ 28.510,46	R\$ 1.114,06	3,76%
Pregão Eletrônico - 01068/2020	Aquisição de kit nutricional de generos alimenticios para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino em virtude da pandemia do covid-19.	Compras	R\$ 176.233,77	R\$ 149.926,62	R\$ 26.307,15	14,93%
Pregão Eletrônico - 01070/2020	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de farinha lactea e farinha de arroz para atender as necessidades do programa nenem fortinho.	Compras	R\$ 411.600,00	R\$ 338.400,00	R\$ 73.200,00	17,78%
Pregão Eletrônico - 01071/2020	Sistema de registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades desta municipalidade, conforme especificações do termo de referência do edital	Compras	R\$ 6.210.590,78	R\$ 5.290.050,00	R\$ 920.540,78	14,82%
Pregão Eletrônico 01009/2020	Sistema de registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de imagem, tomografias computadorizadas com / sem sedação, com / sem contraste e ressonância magnéticas com / sem sedação, com / sem contraste, estabelecida a no máximo 200 km rodoviário a partir do centro de monteiro para suprir as necessidades desta municipalidade.	Serviços	R\$ 604.059,45	R\$ 78.050,00	R\$ 526.009,45	87,08%
Pregão Eletrônico 01062/2020	Aquisição de lavatorio e suporte para alcool em gel para atender a secretaria municipal de saude em monteiro, no enftretamento ao novo coronavirus - covid 19.	Serviços	R\$ 252.900,00	R\$ 115.000,00	R\$ 137.900,00	54,53%
TOTAL			R\$ 39.644.433,51	R\$ 24.588.382,72	R\$ 15.056.050,79	37,98%

APÊNDICE B - Relação de Processos analisados na modalidade pregão na forma presencial ocorridos em 2019

PREGÃO	OBJETO LICITADO	TIPO DO OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)	ECONOMIA (R\$)	ECONOMIA (%)
Pregão Presencial - 06002/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza.	Compras	R\$ 1.340.708,66	R\$ 1.333.103,00	R\$ 7.605,66	0,57%
Pregão Presencial - 06003/2019	Sistema de registro de preço para eventual contratação de empresa para elaboração de prestação de contas de convênios, contratos de repasse junto ao governo federal e estadual.	Serviço	R\$ 26.000,00	R\$ 21.600,00	R\$ 4.400,00	16,92%
Pregão Presencial - 06004/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha.	Compras	R\$ 290.233,33	R\$ 245.000,00	R\$ 45.233,33	15,59%
Pregão Presencial - 06005/2019	Sistema de registro de preço para eventual locação de som para eventos de pequeno porte.	Serviço	R\$ 42.500,00	R\$ 27.500,00	R\$ 15.000,00	35,29%
Pregão Presencial - 06006/2019	Contratação de empresa para a locação de veículos leves e pesados	Serviço	R\$ 286.266,00	R\$ 284.400,00	R\$ 1.866,00	0,65%
Pregão Presencial - 06007/2019	Sistema de registro de preço para o fornecimento parcelado de combustíveis e derivados de petróleo.	Compras	R\$ 2.055.704,05	R\$ 2.025.887,50	R\$ 29.816,55	1,45%
Pregão Presencial - 06008/2019	Sistema de registro de preço para aquisição de material elétrico em geral.	Compras	R\$ 667.524,67	R\$ 527.796,40	R\$ 139.728,27	20,93%
Pregão Presencial - 06010/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios.	Compras	R\$ 1.811.747,92	R\$ 1.439.336,00	R\$ 372.411,92	20,56%
Pregão Presencial - 06011/2019	Sistema de registros de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e	Serviço	R\$ 465.819,17	R\$ 459.471,53	R\$ 6.347,64	1,36%

	hospedagem em hotéis.					
Pregão Presencial - 06012/2019	Aquisição de equipamentos, moveis, utensílios e equipamentos de proteção individual (epi), para equipar a cozinha comunitária, conforme contrato de repasse nº 0297650-36/ ministério do desenv. Social e combate a fome.	Compras	R\$ 111.156,67	R\$ 66.443,00	R\$ 44.713,67	40,23%
Pregão Presencial - 06013/2019	Sistema de registro de preço para aquisição de material de construção em geral.	Compras	R\$ 1.375.396,77	R\$ 1.147.290,80	R\$ 228.105,97	16,58%
Pregão Presencial - 06014/2019	Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, necessários de pagamento com exclusividade, de salários, proventos e vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, dos serviços municipais ativos, inativos, pensionistas, contratados da administração publica direta e indireta do município de monteiro, por um período de 60 meses.	Serviço	R\$ 799.510,00	R\$ 799.510,00	-	-
Pregão Presencial - 06015/2019	Contratação de serviços técnicos especializados em recuperação de credito de tff (taxa de fiscalização e funcionamento), tla (taxa de licença ambiental), tll (taxa de licença de localização), aceite de obra (habite-se) e dispensa sanitária, junto as operadoras de telecomunicações telefônicas do brasil (vivo), telemar e oi móvel (oi).	Serviço	R\$ 400.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 324.000,00	81,00%

Pregão Presencial - 06016/2019	Contratação de empresa para a locação de montagem e desmontagem de estrutura, com instalação de equipamento de som, iluminação e painel de led e serviços de instalação e locação de banheiros químicos para os dias 21 a 25 de junho de 2019	Serviço	R\$ 757.433,33	R\$ 657.400,00	R\$ 100.033,33	13,21%
Pregão Presencial - 06018/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de armarinho.	Compras	R\$ 58.456,80	R\$ 44.258,50	R\$ 14.198,30	24,29%
Pregão Presencial - 06019/2019	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação dos serviços de mão de obra, sem fornecimento de material, para a execução de serviços de pavimentação e diversas ruas, com a finalidade de atender as necessidades da prefeitura municipal de monteiro/pb.	Serviço	R\$ 402.550,00	R\$ 388.050,00	R\$ 14.500,00	3,60%
Pregão Presencial - 06020/2019	Aquisição de material de pavimentação em paralelepípedos.	Compras	R\$ 1.133.385,00	R\$ 928.982,50	R\$ 204.402,50	18,03%
Pregão Presencial - 06021/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de madeira.	Compras	R\$ 391.520,65	R\$ 380.658,70	R\$ 10.861,95	2,77%
Pregão Presencial - 06022/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de saco de lixo de 100 litros.	Compras	R\$ 256.666,67	R\$ 220.000,00	R\$ 36.666,67	14,29%
Pregão Presencial - 06023/2019	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de material de expediente.	Compras	R\$ 395.340,89	R\$ 335.715,59	R\$ 59.625,30	15,08%
Pregão Presencial - 06024/2019	Sistema de registro de preço para contratação de serviços e consultoria e assessoria na área de planejamento e elaboração de projetos para a captação de recursos para o	Serviço	R\$ 47.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 5.000,00	10,64%

	município de monteiro - pb.					
Pregão Presencial - 06025/2019	Sistema de registro de preço para eventual fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e coffe break.	Compras	R\$ 186.540,00	R\$ 69.360,00	R\$ 117.180,00	62,82%
Pregão Presencial - 06026/2019	Sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada para a locação de software para o processamento da folha de pagamento dos funcionários da prefeitura de monteiro.	Serviço	R\$ 27.900,00	R\$ 25.200,00	R\$ 2.700,00	9,68%
Pregão Presencial - 06027/2019	Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um veiculo 0 km, para o gabinete da prefeita.	Serviço	R\$ 105.199,92	R\$ 76.680,00	R\$ 28.519,92	27,11%
Pregão Presencial 06036/2018	Sistema de registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos (pá, vassourão e outras ferramentas)	Compras	R\$ 624.495,32	R\$ 405.660,50	R\$ 218.834,82	35,04%
TOTAL			R\$ 14.059.055,82	R\$ 12.027.304,02	R\$ 2.031.751,80	14,45%